

Fazenda. —

Deus guarde a V. M. V. —

João B. da Silva Ferraz de C. Martins

---

1885  
Março  
10  
L. 28-2

Off. 141

Em que Joanna Maria pede em nome de seu filho os vencimentos em dívida do falecido Lawrence Ferraz nomees pae d'aquelle e exdistribuidor do Correio.

---

Constando da certidão d'olho que o falecido era casado, pode entregar-se a requerente, como tutora de seu filho menor, metade do vencimento em dívida, findo sem indignação o prazo dos annunciados, reservando-se a restante metade para a viuva, por isso que não se prova o seu falecimento.

Procurador; M. Ferraz

---

"  
Abril  
7  
Conf. 4

Off. 406

Questões da Companhia dos Caminhos de ferro de Norte e Leste. —

---

J. melomey M. & C. Jr. — Tendo cessado os motivos que se oppunham a que a Commissão d'Inquerito da Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes possesse fazer examinar em Paris os documentos existentes na antiga delegação ali da Companhia, visto ter cessado o sequestro judicial, não ha que subsultar sobre esse assumpto e devolve

o respectivo processo.

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> &c.  
João B. da Silva Ferraz de C. Martes

1885

Abril 9 N.º 995

Serca do concurso para a  
6.ª Cadeira de Geographia  
e historia Commercial  
do novo curso superior de  
Commercio.

S. Ex. Sr. - Examinei em Conferen-  
cia d'esta Procuradoria Geral o processo  
do concurso para a 6.ª Cadeira, de Geo-  
graphia e historia Commercial do  
novo curso superior de Commercio cri-  
ado pela lei de 6 de março de 1884.

Acompanham o processo o  
programma para o concurso,  
as representações feitas contra  
o concurso a que se ia proceder.  
a resposta do Conselho da escola  
do Instituto Industrial, as actas do  
concurso e a informação final  
do Conselho da escola sobre o resultado  
do mesmo concurso.

As reclamações não são em forma  
a poderem invalidar o concurso  
feito. Não tenho que occupar-me  
do que é ponderado pelos reclamantes  
que não concorreram fundado em  
meras supposições. Hoje são partes  
totalmente estranhas. Também não  
tenho que apreciar a reclamação do  
concorrente Sousa Menteiro, visto  
que reconhece não ter juntado os